



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO,  
TURISMO E  
CULTURA**

GUARIBA/SP



GUARIBA

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura compete:

I - formular, executar e avaliar as políticas públicas municipais relativas às atividades I de desenvolvimento econômico e do empreendedorismo, turismo e cultura, visando ao fortalecimento dos modelos, integrando suas potencialidades e oportunidades produtivas à melhoria da arrecadação municipal, da oferta de empregos e da qualidade de vida, em consonância com diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;

II - promover a atualização permanente da estratégia de desenvolvimento econômico do Município, de longo prazo, que visem ao aproveitamento das oportunidades criadas pelas empresas instaladas, a expansão dos distritos industriais existentes na cidade e ao programa de incentivos a que novos empreendimentos empresariais possam ser atraídos para instalação de unidades de produção, comércio e serviços nesta cidade;

III - promover a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como com a iniciativa privada, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas, monitorando as vocações regionais e as ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local e mensurando os impactos causados na geração de trabalho, ocupação e renda;

IV - desenvolver ações, junto ao Departamento de Turismo, voltadas a planejar, apoiar e incentivar as programas e projetos de fomento do turismo sustentável, supervisionando sua execução, objetivando a sua expansão e a divulgação do potencial turístico municipal;

V - elaborar programas de qualidade turística e buscar incluir o Município nos programas estaduais e federais de promoção e marketing do turismo, envolvendo locais paisagísticos mais relevantes, como o vale do Córrego Guariba, com os casarões em estilo colonial do final do século XVIII e início do século XX; o vale do rio Mogi-Guaçu, a cascata do ribeirão do Lajeado, as matas ciliares do rio Bonfim, a antiga estrada vicinal de Guariba a Jaboticabal, e outros;

VI - definir, promover e divulgar, através do Departamento Municipal de Cultura, o calendário oficial de eventos festivos do Município, de forma articulada e participativa com os diversos segmentos da sociedade local, principalmente, com as organizações empresariais e as de fins, culturais, bem como incentivar e fomentar a realização de eventos tradicionais e datas comemorativas, como as festividades populares do peão boiadeiro, de Santos Reis, do dia do trabalhador, e as comemorações do aniversário de fundação da cidade e do dia do trabalhador;

VII - desempenhar outras tarefas ou funções correlatas, que lhe forem determinadas pela autoridade superior competente, o Chefe do Executivo Municipal.

<b>SECRETÁRIO</b>	Marcelo Alves Verde
<b>CONTATO</b>	Telefone: (16) 3251-9422 – ramal 216 email: desenvolvimento@guariba.sp.gov.br Endereço: Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro
<b>EXPEDIENTE</b>	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



GUARIBA

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

## PROCON

SERVIÇO	1- PROCON
<b>Descrição</b>	Atendimento, orientação e proteção dos direitos dos consumidores.
<b>Público alvo</b>	Todo consumidor que se sentir lesado em alguma relação de consumo.
<b>Requisitos necessários</b>	Entrega de todos os documentos (extratos bancários, comprovantes de pagamento, faturas, etc) que atestem a relação abusiva por parte do fornecedor de produtos e/ou serviço.
<b>Prazo para resposta</b>	Até 10 dias.
<b>Como solicitar</b>	Por telefone: (16) 3251-8472 Por email: procon.guariba@yahoo.com.br / procon@guariba.sp.gov.br
<b>Principais etapas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Verificação da queixa/denúncia;</li><li>2. Contato com o fornecedor/prestador de serviço;</li><li>3. Intermediação para solução ou apresentação de propostas;</li><li>4. Encaminhamento para audiência junto ao PROCON com representante da empresa;</li><li>5. Encaminhamento para outros órgãos como OAB e Juizado Especial.</li></ol> <p>OBS: os itens #4 e #5 somente ocorrem quando o item #3 não gera resultado desejado.</p>
<b>Taxa</b>	Não são cobradas taxas.
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-8472 email: procon.guariba@yahoo.com.br / procon@guariba.sp.gov.br Endereço: Praça Silvio Vaz de Arruda, nº 190 - Centro
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07h às 13h
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria</a>



GUARIBA

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

## SEBRAE

SERVIÇO	1- SEBRAE
<b>Descrição</b>	Formalização/Alteração/Baixa MEI (não necessita copias) Documentos necessários: CPF RG TITULO DE ELEITOR CELULAR COM INTERNET Emissão dos Boletos MEI/Solicitação do Alvará/Emissão Documentos referentes à empresa Documentos necessários: CNPJ DA EMPRESA Cursos para empresas (MEI/ME/EPP) e pessoas físicas empreendedoras. Toda orientação e esclarecimentos sobre empresa MEI.
<b>Prazo para resposta</b>	24 horas
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-4232 E-mail: sebraeaqui@guariba.sp.gov.br
<b>Acesso ao serviço</b>	Rua Rui Barbosa nº245 (junto ao PAT) Telefone: (16) 3251-4232 E-mail: sebraeaqui@guariba.sp.gov.br
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria</a>